



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 019/2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pela servidora Alícia Tavares Marinho Saraó, solicitando licença sem vencimentos no dia 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares.

### RESOLVE

**Art. 1°.** Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido da servidora, a Senhora ALÍCIA TAVARES MARINHO SARAÓ, matrícula 05043, portadora do RG n° 8612940 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n° 071.762.094-80, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

**Art. 2°.** A licença sem vencimentos, por solicitação da servidora, se dará a partir do dia 02 de março de 2020 estendendo-se até 03 de novembro de 2020.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00017/2020

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2020, que objetiva: Contratação da atração artística de renome regional, PEDRINHO PEGAÇÃO, para apresentação no evento denominado “Festa de Emancipação Política, ano 2020”; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PLRW SHOWS LTDA. - R\$ 25.000,00. Camalaú - PB, 06 de Março de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional, PEDRINHO PEGAÇÃO, para apresentação no evento denominado “Festa de Emancipação Política, ano 2020”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2020. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 000092 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 000511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00017/2020 - 06.03.20 - PLRW SHOWS LTDA. - R\$ 25.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional, Cezinha Atrevido & Feitiço de Menina, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2020. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 000092 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 940. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00008/2020 - 07.02.20 - JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA – 35.601.507/0001-85; R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Camalaú - PB, 06 de Março de 2020.

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional, Be-deu Quirino e Forró na Onda, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 000092 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 940. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00007/2020 - 14.02.20 - JOSE BE-DEU DE FARIAS QUIRINO – ME; CNPJ: 26.759.147/0001-53; Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Camalaú - PB, 06 de Março de 2020.

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional, Dodô Pressão, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 000092 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 940. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00013/2020 - 20.02.20 - MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 29.000,00. Camalaú - PB, 06 de Março de 2020.

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional, Novo Som Mix, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 000092 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 940. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00015/2020 - 20.02.20 - LUCIVALDO GOMES DE OLIVEIRA 24858889300 - R\$ 3.500,00. Camalaú - PB, 06 de Março de 2020.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020, NO DIA 14 DE FEVEREIRO. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Aluísio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audência Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eledson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos e Antônio Bezerra da Silva. Não compareceu à Sessão o Vereador Uirajara Antônio Pereira Mariano. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalauesa. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Extraordinária do dia 10.02.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora Audência Chaves Sousa, para leitura, as seguintes correspondências: OFÍCIO Nº 186/2019, enviado pela Gerência Regional da Borborema / CAGEPA, e OFÍCIO Nº 0148/2020 / GICOV / JP / CAIXA, Gerência Executiva Governo João Pessoa / PB. Efetuada a leitura das referidas correspondências, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, para leitura, o OFÍCIO GP Nº 013/2020 e o PROJETO E LEI Nº 005/2020, enviados pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, que dispõe sobre a criação do Programa "Família Acolhedora", que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco e dá outras providências. Concluída a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão e logo após em Segunda Votação as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 003/2020, que autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores do Município e dá outras providências, e PROJETO DE LEI Nº 004/2020, que reajusta os vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério deste Município e dá outras providências, os quais foram aprovados por unanimidade, gerando as Leis Nºs 454/2020 e 455/2020 respectivamente. Logo depois, o Senhor Presidente, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audência Chaves Sousa, para leitura, o Requerimento Nº 001/2020, de autoria da mesma, que requer na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Diretor Proprietário da Empresa STARFIBRA, no sentido de instalar Antenas ou Torres de captação e distribuição de sinal de Internet nas serras do Boqueirão, Rajada, Pedra Branca, Pinheiro, Aguzinha, Pindurão e demais áreas geográficas que sejam adequadas e suficientes para cobrir toda zona rural do Município com sinal de Internet, a fim de proporcionar a comunicação entre as pessoas, principalmente da população e colocou em discussão e depois em referido Requerimento e justificativas da autora, o Senhor Presidente o colocou em discussão e depois em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o Senhor Presidente, passou à Primeira Secretária, para leitura, os seguintes Requerimentos de autoria do Vereador Marcos Fabiano Monteiro: Requerimento Nº 002/2020, que requer na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a organização das Bancas, Barracas, Veículos Automotores, Carga e Descarga na Feira ao redor do Mercado Público, tendo em vista as dificuldades das pessoas transitarem de Ambulâncias, Viaturas Policiais, Portadores de Deficiências, Trabalhadores Ambulantes e, sem contar, o risco constante de acidentes; Requerimento Nº 003/2020, que requer na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada Entrada Lateral na Creche Municipal "Lar da Criança", promovendo, assim, comodidade e segurança a todos, que, com o início do ano letivo, vivenciaremos diariamente os riscos com a entrada existente; Requerimento Nº 004/2020, que requer na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciado o fechamento a rua da lateral da Igreja Matriz de São José, Casa Paroquial e Salão Paroquial, que, por motivo da rua ser muito estreita, o trânsito de veículos automotores tem causado transtornos para todos os pedestres e moradores daquela rua, além do risco eminente de acidentes.



Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos e após as justificativas do autor, o Senhor Presidente os colocou em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Por ordem de sorteio, o Senhor Presidente passou a palavra para o vereador Nelinho, que fez sua fala e comentários. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para Aldenice Chaves que disse: "Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa e público presente. Queremos transmitir os votos de pesar ao Seu Baú, pela morte prematura de seu filho de uma forma trágica, onde fazemos pensar sobre a violência que atinge o país e chega a gente próximo a gente. Também participei hoje no final da tarde do sepultamento de dona Socorro de Telvino, que é de São João do Tigre e veio para nosso município, e hoje nos deixou, e transmito votos de pesar para todos familiares. Dizer também da nossa satisfação da primeira reunião do período ordinário de 2020 nesta casa, e é também o último do período legislativo e também do Poder Executivo, também um ano de reflexão, que terço novas eleições, tempo de todos fazermos uma reflexão do que foi feito ou deixou de fazer, e da comunidade avaliar, se lá tem continua se não continua, e evidentemente a sua escolha da melhor forma, e por ser um ano de eleição os ânimos ficaram mais acalorados, e pedimos que seja de uma forma limpa, que inclusive a começar pelo cadastramento para se tomar aptas para serem eleitores do município, como já vimos um ensaio algumas pessoas que se acham acima da lei querendo fazer tudo a todo custo. Também chamar a atenção, sabemos que as chuvas que calaram nos últimos dias, e a cidade está executando o projeto do esgotamento sanitário, que foi deixado pelo ex-prefeito Jacinto, projeto pronto para ser executado, e um projeto dessa magnitude meche com a cidade toda, e as últimas chuvas que caiu aqui trouxe muito transtornos, uma senhora que mora próximo ao Posto de Gilberto me falou sobre a agonia que ela passou, toda a lama, as pedras que tiraram do calçamento, e como não houve nenhuma ação para prevenir danos com as chuvas, a casa dela serviu de canal para que a água passasse, e deixou um transtorno também para outras pessoas que também tiveram problemas na suas casas ou ruas, e na gestão anterior, eu dizia até no programa de rádio e reafirmo, que quando fazíamos obras dessa magnitude, tinha uma equipe que de madrugada quando chovia estava verificando se tinha algum problema, algum reparo para que fosse feito, e como já foi falado aqui, o transtorno que trouxe pela não canalização da água lá do Colégio Odete Maciel, houve uma chuva de 114 milímetros e demorou a parede do colégio, e foi feita depois de tanto mudo com essa questão que tinha sido mal feita, e com uma chuva de menos de 40 milímetros trouxe novos transtornos porque era pra deixado a passagem de água e ainda jogaram entulho e causou inclusive um dano enorme, que foi demar metade da parede da casa do nosso Manoelzinho Cachoeira e até agora ninguém da prefeitura para dá uma resposta, pois quem tem que dá respostas é o município, não adianta jogar culpa em ninguém, nem em A e nem em B, nem em empresa que fez, o proprietário da casa não vai tomar satisfação com a empresa que fez, quem tem que dá é a prefeitura, pois foi um problema num prédio do município que causou o dano para ele, então o que esperamos é uma solução por parte do poder público, e não só com esse problema, mais com outros problemas que ocorrem, que haja uma sensatez para solucionar isso para que não seja preciso judicializar. Eu estava viajando, mais segundo fui informada que o próprio Manoelzinho já tentou falar com o prefeito, e era para ter sido o contrário, era para o próprio prefeito e sua equipe procura-lo e buscar uma solução, pois a quem ele recorreu não deu solução nenhuma. Então seria essas minhas palavras, desejar a todos um bom carnaval, de paz e alegria, dizer também que pela 17ª edição está tendo a Feijoada do Gordo, que convida os amigos para participar, que está no calendário das festas carnavalescas do município e que seja também de paz, e desejar que o ano legislativo seja de muita produção e debate das coisas que seja de interesse da população de Camalaú, assim como nos demais anos, e fico aguardando a solução deste problema que falei anteriormente, e são essas minhas palavras, muito obrigado. O Senhor Presidente por ordem de sorteio passou a palavra para o Vereador Antônio Bezerra que disse: Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, amigos presentes, que acompanha os trabalhos dos seus vereadores








**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**
**"Casa João Galdino Chaves"**

 Rua Nominando Firmo, n° 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

tem como analisar, o que está melhor do que ontem, o poder é do povo, quando escolhe de forma errada, vai doer no bolso, na saúde, se não acertar, o povo precisa mudar, e isso não precisa ser guerra, isso é democracia, eu não vejo feiura na política, eu vejo de forma bonita, feio é quem faz isso de forma errada, até por falta de caráter. A gestão tem que ser feita de mais acertos que erros, para que vivemos de forma pacífica, ordeira, e temos pessoas para isso, tem pessoas que representam o município que tem bagagem tem experiência, então reitero o respeito e responsabilidade, minha parte procuro fazer, só posso agradecer e desejar a todos um bom trabalho em 2020, e um ano de paz. Obrigado. Não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão. E para constar, eu Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela à Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.



**ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ**  
Secretária da Sessão



**ALUISIO LUCAS JÚNIOR**  
Presidente



**AUDÊNCIA CHAVES SOUSA**  
1ª Secretária



**MARCOS FABIANO MONTEIRO**  
2º Secretário